



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO



LEI Nº 934 de 03 de julho de 2002

Estabelece política salarial diferenciada, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei Municipal n.º 927, de 11 de abril de 2002, para desenvolvimento de programas ou projetos custeados através de financiamento tripartite ou bipartite e de ações decorrentes da celebração de convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida política salarial diferenciada, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei Municipal n.º 927, de 11 de abril de 2002, para desenvolvimento de programas ou projetos custeados através de financiamento tripartite ou bipartite e de ações decorrentes da celebração de convênios, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O exercício das funções demandadas pela Administração, para atendimento das situações descritas no art. 1º, deverá obedecer ao disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Para cumprimento desta Lei e sua adequação à Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, e a promover transposições, transferências e remanejamentos de recursos, conforme o disposto no art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2002.

PAULO BARBOSA DE DEUS
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
Em 29 / 04 / 2002
Patrícia Poliane T. Santos
Secretar de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO



ANEXO I
Tabela Salarial

FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	SALÁRIO
Médico	Tempo Integral	R\$ 6.000,00
Médico	40 horas semanais	R\$ 4.000,00
Médico	30 horas semanais	R\$ 3.000,00
Médico	20 horas semanais	R\$ 2.000,00
Odontologista	40 horas semanais	R\$ 2.000,00
Enfermeiro	40 horas semanais	R\$ 2.000,00
Psicólogo	40 horas semanais	R\$ 1.800,00
Nutricionista	40 horas semanais	R\$ 1.800,00
Assistente Social	40 horas semanais	R\$ 1.800,00
Farmacêutico	40 horas semanais	R\$ 1.800,00
Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 350,00
Auxiliar de Odontologista	40 horas semanais	R\$ 240,00
Auxiliar de Laboratório	40 horas semanais	R\$ 200,00
Agente de Controle Estatístico	40 horas semanais	R\$ 200,00
Agente Sanitarista	40 horas semanais	R\$ 200,00
Auxiliar de Higienezação	40 horas semanais	R\$ 200,00
Motorista	40 horas semanais	R\$ 200,00
Vigilante	40 horas semanais	R\$ 200,00

Juan